

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PORTARIA Nº 101 de 06 de AGOSTO de 2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 13 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 da Estrutura Regimental, anexa ao Decreto nº 3.833, de 5 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente; considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e o que consta no processo 02001.003444/2002-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Tamoios (ESEC de Tamoios), órgão integrante da estrutura da ESEC Tamoios, com a finalidade de contribuir para com o planejamento de suas ações, conforme disposições a serem estabelecidas em Regimento Interno.

Art. 2º - O Conselho Consultivo da ESEC Tamoios tem a seguinte composição:

- I - O Gerente da ESEC Tamoios;
- II - um representante das Unidades de Conservação Federais, no Estado do Rio de Janeiro;
- III - um representante da Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente - FEEMA Angra dos Reis - RJ;
- IV - um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Angra dos Reis - RJ;
- V - um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Paraty - RJ;
- VI - um representante da Delegacia Federal da Agricultura/RJ - Ministério da Agricultura;
- VII - um representante do Serviço de Patrimônio Histórico Artístico Nacional - Paraty/RJ;
- VIII - um representante da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ;
- IX - um representante da Universidade Federal Fluminense - UFF;
- X - um representante da Sociedade Angrense de Proteção Ecológica;
- XI - um representante da Terra Verde Mar Azul;
- XII - um representante da Associação de Moradores da Vila Histórica de Mambucaba;
- XIII - um representante da Associação de Moradores de Tarituba;
- XIV - um representante da Colônia de Pescadores de Angra dos Reis (Z-17/RJ);
- XV - um representante da Associação dos Maricultores da Ilha Grande;
- XVI - um representante da Eletrobrás Termonuclear S/A (Eletronuclear);
- XVII - um representante da Associação de Turismo da Costa Verde; e,
- XVIII - um representante do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas - Balcão de Angra dos Reis/RJ.

Parágrafo único - O Conselho Consultivo será presidido pelo(a) Chefe da ESEC Tamoios.

Art. 3º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo da ESEC Tamoios serão fixados em regimento interno a ser aprovado em reunião do Conselho.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSE FERNANDES BARRETO MELLO
Presidente do IBAMA